



# EDITAIS

05/07/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 058/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.004173/2024.81, Parecer Técnico N.º 196/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

**NOME:** ISRAEL ALENCAR DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 892.276.112-15  
**ENDERECO:** FAZENDA SANTA ROSA, V. 06, TRAVESSÃO DOS PIAUIENSES, S/N  
**MUNICÍPIO:** SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 830,1313 HECTARES

**ENDERECO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SANTA ROSA, V. 06, TRAVESSÃO DOS PIAUIENSES, S/N – SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.

**VALIDADE:** 02/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 02/07/2024

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>